



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000

Fone: (042) 2101-9781- CNPJ 75.688.366/0001-02

CERTIDÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48, INCISO I e III e ARTIGO 49, INCISO II AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

Certifico para os devidos fins que após pesquisa realizada a fim de averiguar a existência de no mínimo três empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, sediadas na região da AMSULPAR, composta pelos municípios de Paulo Frontin/PR, Porto Vitória/PR, Bituruna/PR, Antônio Olinto/PR, União da Vitória/PR, Cruz Machado/PR, General Carneiro/PR, Paula Freitas/PR, São Mateus do Sul/PR e Porto União/SC, conforme Lei Complementar Municipal nº23/2024, não encontrei empresas competitivas e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Vitória, 06 de abril de 2026.

Nome do servidor responsável pela pesquisa

Élcio José Azeredo

Matricula: 14017

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M97

NVO

6N6

QY5